



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024-SR/PF/PR

Apostila nº 01 do Contrato nº 09/2024-SR/PF/PR

Contratado: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Objeto do contrato: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços técnicos continuados especializados de atendimento presencial aos usuários de TIC e serviços técnicos continuados especializados de operação de infraestrutura de TIC, presencial e remoto, para atendimento das necessidades desta Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas Unidades Descentralizadas

CNPJ: 07.094.346/0001-45

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023 e, considerando o que dispõe a Cláusula Sétima do contrato nº 09/2024- SR/PF/PR (33993827) do processo 08385.001292/2021-75, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. Reajustar o valor do Contrato com efeitos financeiros retroativos a 22/03/2024, pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, conforme Cláusula Sétima do Contrato, tendo como período de apuração de ABR/23 a MAR/24 (1,91% - conforme planilha anexa ao link do Site do IPEA SEI 35126402).

Planilha de custos do Contrato original	Planilha - REAJUSTADA 2024 (a partir de 22/03/2024)
34182339	35132548

2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

- 2.1. De acordo com a planilhas de preços revisadas pela Administração, o valor Mensal do contrato passará de R\$ 79.107,80 (setenta e nove mil cento e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 80.618,76 (oitenta mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), perfazendo o novo valor total anual do contrato para R\$ 967.425,11 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), conforme detalhes abaixo:

Grupo	ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REF - FIXO MENSAL CONTRATADO Fonte SEI 34182339	VALOR DO REAJUSTE - ICTI 1,91% - R\$	VALOR REAJUSTADO - MENSAL	VALOR DE REF ANUAL REAJUSTADO	VALOR DE REF (2 ANOS) REAJUSTADO
	1	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Gerenciamento de Serviços de TIC	VAL/MÊS	24	R\$ 3.329,00	R\$ 63,58	R\$ 3.392,58	R\$ 40.711,01	R\$ 81.422,01
	2	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Sustentação de Aplicações	VAL/MÊS	24	R\$ 6.389,05	R\$ 122,03	R\$ 6.511,08	R\$ 78.132,97	R\$ 156.265,94

1	3	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Armazenamento e Backup	VAL/MÊS	24	R\$ 4.200,31	R\$ 80,23	R\$ 4.280,54	R\$ 51.366,43	R\$ 102.732,86
	4	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Sustentação de Banco de Dados	VAL/MÊS	24	R\$ 3.015,32	R\$ 57,59	R\$ 3.072,91	R\$ 36.874,95	R\$ 73.749,90
	5	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Administração de Dados	VAL/MÊS	24	R\$ 3.373,72	R\$ 64,44	R\$ 3.438,16	R\$ 41.257,90	R\$ 82.515,79
	6	27014	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Conectividade e Comunicação	VAL/MÊS	24	R\$ 10.079,30	R\$ 192,51	R\$ 10.271,81	R\$ 123.261,78	R\$ 246.523,55
	7	2701	Serviços de gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Monitoramento de Serviços de TI	VAL/MÊS	24	R\$ 9.762,77	R\$ 186,47	R\$ 9.949,24	R\$ 119.390,87	R\$ 238.781,73
	8	26980	Central de serviços de TIC - Suporte Técnico de Microinformática Presencial ao Usuário	VAL/MÊS	24	R\$ 38.958,33	R\$ 744,10	R\$ 39.702,43	R\$ 476.429,21	R\$ 952.858,42
Valor Total da Contratação						R\$ 79.107,80	R\$ 1.510,96	R\$ 80.618,76	R\$ 967.425,11	R\$ 1.934.850,2

3. DO VALOR DA APOSTILA

3.1. O valor do presente Termo de Apostilamento será de R\$ 36.263,02 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos), conforme detalhes abaixo:

MÊS	VR. MENSAL ANTERIOR DOC SEI 33993827 R\$	VALOR MENSAL REAJUSTADO APOSTILAMENTO R\$	DIFERENÇAS APURADAS (a partir de 22/03/2024) R\$
Mar/2024 (10 dias)	R\$ 26.369,27	R\$ 26.872,92	503,65
abr/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
mai/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jun/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jul/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
ago/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
set/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
out/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
nov/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96

dez/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jan/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
fev/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
mar/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
abr/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
mai/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jun/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jul/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
ago/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
set/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
out/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
nov/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
dez/25	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jan/26	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
fev/26	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
mar/26(20 dias)	R\$ 52.738,53	R\$ 53.745,84	1.007,31
TOTAL DO APOSTILAMENTO R\$			36.263,02

- 3.2. Valor de reforço a inserir no SIAFI no saldo contratual: R\$ 36.263,02 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos);
- 3.3. Valor de reforço para a DDO 2024: R\$ 14.102,29 (quatorze mil cento e dois reais e vinte e nove centavos), conforme tabela abaixo:

MÊS	VR. MENSAL ANTERIOR DOC SEI 33993827	VALOR MENSAL REAJUSTADO	DIFERENÇAS APURADAS
	R\$	APOSTILAMENTO R\$	(a partir de 22/03/2024) R\$
mar/24	R\$ 26.369,27	R\$ 26.872,92	503,65
abr/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
mai/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jun/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
jul/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
ago/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
set/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
out/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
nov/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
dez/24	R\$ 79.107,80	R\$ 80.618,76	1.510,96
TOTAL			14.102,29

4. DA VIGÊNCIA E EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1. A vigência deste Termo de Apostilamento é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2024.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200364

Fonte: Tesouro - A definir

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: Administração da Unidade: a definir

Nota de Empenho: 2024NE000143

- 5.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

- 6.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global, atualizado, do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. DA RATIFICAÇÃO

- 7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 11/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Toledo Lacerda, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35582631&crc=8E6F6BB9.
Código verificador: **35582631** e Código CRC: **8E6F6BB9**.